

DECRETO Nº 72 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1064

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.058.601,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.058.601,06
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	617	10.302.0002.1152.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	316.057,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 706
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 085	Transf. Especial da Uniao	
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	616	15.451.0006.1014.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA E/OU CALCAMENTO DE VIAS I	742.543,56
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 706
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 514	Transf. Especial da Uniao	

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Excesso:	1.058.601,06
Fontes de Recurso	
1 706	1.058.601,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL